

PORTARIA nº. 2355/ 2025

CRISTINA NEVES FONSECA
MATRÍCULA: 5157463/2
CARGO: Perito Criminal
JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO
MATRÍCULA: 57196669/1
CARGO: Motorista
MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 3228843/2
CARGO: Perito Criminal
MAYKEN SANTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57200401
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: STA.LUZIA DO PARÁ - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 23/10/2025
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA nº. 2360/ 2025

LAIS PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5958471/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: S.DOM. DO ARAGUAIA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/10/2025 a 04/10/2025
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA nº. 2359/ 2025

SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 02/10/2025
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1287218**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 034 DE 27 DE JANEIRO DE 2026 – DAF/PCIPA**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da PORTARIA nº 2.427/25-CCG, de 28.10.2025, publicada no DOE nº 36.415 de 29.10.2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2026/2043439.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 020/2026 de 13.01.2026, publicado no DOE Nº 36.504 de 21.01.2026, que concede a Licença Prêmio a servidora KAREN LORENA CRUZ DA SILVA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Polícia Científica do Pará, Belém, 27 de janeiro de 2026.
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro - PCIPA

Protocolo: 1286960

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 020/2026 – CGD/PAD/DIVERSAS, Belém, 23 de janeiro de 2026.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes a Corregedora Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando 01/2026 SSPAD/PAD 25, de 23/01/2026, subscrito pela Presidente da Comissão LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº2025/2211235.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 25/2025-CGD/PAD/DIVERSOS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.401, de 16 de outubro de 2025, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Dr. Heleno Mascarenhas D´Oliveira, para dar continuidade dos trabalhos, a contar de 22/01/2026

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA
CORREGEDOR CHEFE DO DETRAN/PA
PORT. 50/2025 – CCG

PORTARIA Nº 019/2026 – CGD/PAD/DIVERSAS, Belém, 23 de janeiro de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes a Corregedora Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando 01/2026 SSPAD/SINS 30, de 23/01/2026, subscrito pela Presidente da Comissão LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº2025/2489071.
R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo da Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA nº 30/2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.337, de 25 de agosto de 2025, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Dr. Heleno Mascarenhas D´Oliveira, para dar continuidade dos trabalhos, a contar de 12/01/2026

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA
CORREGEDOR CHEFE DO DETRAN/PA
PORT. 50/2025 – CCG

PORTARIA Nº 12/2026-PAD/DIVERSOS, Belém, 23 de janeiro de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memo nº 01/2026-CPAD, subscrito pela presidente da Comissão, Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/617782;
CONSIDERANDO que o servidor foi devidamente citado nos autos do referido PAD, deixando decorrer o prazo legal sem apresentar defesa escrita, figurando assim na condição de revel, conforme disposição no artigo 220, e seus parágrafos, da Lei nº 5.810/94.
R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora estável ELIZABETH CRISTIANE MARTINS DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845418/1, conforme disposição no artigo 220, § 2º, da Lei nº 5.810/94, para, na condição de DEFENSOR DATIVO, apresentar defesa escrita em favor do servidor J. M. F. P. indiciado pelo colegiado processante designado pela PORTARIA nº 18/2025-CGD/PAD, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/617782.

II – O prazo para apresentação da defesa escrita iniciar-se-á no dia útil seguinte da data em que o Defensor Dativo receber o mandado de citação;
III – ENCAMINHAR à Coodenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1286901**PORTARIA Nº 323/2026 – GCCFC/DHCRV/DG**

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que compete ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, credenciar para execução de atividades previstas na legislação de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;
CONSIDERANDO as novas regras trazidas pela Resolução nº 1020/2025 – CONTRAN, que normatiza os procedimentos sobre a aprendizagem, a habilitação e a expedição de documentos de condutores e o processo de formação do candidato à obtenção da habilitação;
CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar, reorganizar e definir os procedimentos para o cadastro de instrutor autônomo no âmbito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade desta Autarquia assegurar proteção e garantia aos usuários dos serviços do DETRAN/PA, bem como o dever de zelar pela lisura das atividades e bom conceito do Departamento, sem prejuízo dos direitos das partes;
RESOLVE:

CAPÍTULO I – DO INSTRUTOR DE TRÂNSITO AUTÔNOMO

Art. 1º Esta PORTARIA estabelece normas e diretrizes para o cadastro de instrutor de trânsito autônomo no âmbito do Estado do Pará, em conformidade com a Resolução nº 1.020, de 1º de dezembro de 2025, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).